



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 050/2016

Data: 10.02.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2016 de 08.01.2016 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 001/2016 de 08.01.2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0914 de 11.01.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2015000160,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/2016 de 08.01.2016:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5349	3º lugar	Evelise Vieira Ferrarin	Médico Plantonista
5892	5º lugar	Luiz Rogerio Carvalho	Médico Plantonista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.591 de 11.02.2016 – página c3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 936 de 11.02.2016